

PROCESSO Nº 23075.127746/2016-67
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2018

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, nos termos do que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 7.892/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **SC SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Pedro Martins, 90C, bairro Centro, Palhoça - SC, CEP 88130-110, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.967.535/0001-52, neste ato representada pelo Senhor **RAFAEL BOING**, CPF nº 035.250.649-00, RG 4151354 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º, celebram o presente termo de apostilamento ao **Contrato nº 056/2018**, que tem por objeto a *contratação de serviços terceirizados na área gráfica, destinados à Imprensa Universitária da Universidade Federal do Paraná*, decorrente de Pregão Eletrônico nº 058/2016, nas seguintes condições:

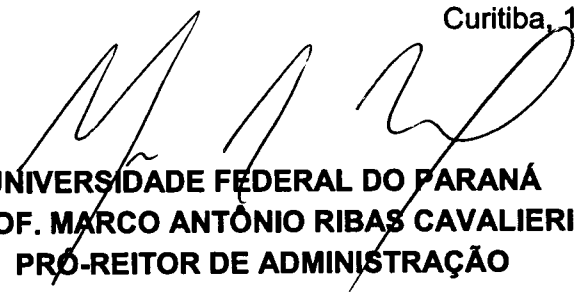
1. DO OBJETO: Consiste na repactuação de valores do Contrato nº 056/2018, subsidiado pela CCT STIGPR/2017, que institui o reajuste do piso salarial regional, na Resolução nº 01-COMEC que reajustou as Tarifas do Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba e no Decreto 8.948/2016, referente a alterações do salário mínimo federal.

2. DOS VALORES: Desta forma, em decorrência da repactuação de valores constante no parágrafo anterior, os quais estão detalhados no Anexo I deste instrumento, o valor mensal do contrato, após a assinatura deste termo, passa de R\$ 149.461,16 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), para R\$ 160.035,43 (cento e sessenta mil, trinta e cinco reais e quarenta e três centavos). O valor retroativo estimado devido à **CONTRATADA**, correspondente ao período de abril a julho de 2018, anterior à assinatura deste ato, sujeito a alterações e descontos por eventuais faltas e descumprimentos contratuais, os quais deverão ser apurados pela Divisão de Avaliação e Acompanhamento de Serviços Terceirizados – DAAST, equivale a R\$ 34.190,14 (trinta e quatro mil, cento e noventa reais e quatorze centavos).

3. DA GARANTIA: Em razão da repactuação de valores objeto deste termo, a **CONTRATADA**, prestará garantia no valor de R\$ 96.021,26 (noventa e seis mil, vinte e um reais e vinte e seis centavos), na modalidade de sua escolha dentre aquelas previstas

no Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, correspondente a 05% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, devendo fazer a respectiva comprovação à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data do presente instrumento, observadas as condições previstas no **Pregão Eletrônico nº 058/2016 e Contrato nº 056/2018**.

Curitiba, 10 de Agosto de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PROF. MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



SC SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. – EPP
RAFAEL BOING



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELIC – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DELIC
Departamento de Licitações
e Contratações

**ANEXO I AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2018
PROCESSO Nº 23075.089353/2015-67**

QUADRO A – EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, A PARTIR DE 23/04/2018

Cargo	Carga Horária	Qdes	Local	V. Unitário	Valor Mensal
Impressor de OffSet (insal. 20%)	44h	6	Piraquara	R\$ 9.187,73	R\$ 55.126,38
Operador de Acabamento - ind. Gráfica (insal. 20%)	44h	10	Piraquara	R\$ 6.925,29	R\$ 69.252,90
Desenhista Industrial Gráfico - Designer Gráfico	44h	5	Piraquara	R\$ 7.131,23	R\$ 35.656,15
TOTAL DE POSTOS		21			
TOTAL MENSAL					R\$ 160.035,43
TOTAL GLOBAL					R\$ 1.920.425,16